



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 162, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017 no *Campus* dos Malês/BA.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017 no *Campus* dos Malês, localizado na cidade de São Francisco do Conde/BA, em função do impacto nas rodovias e estrutura de Salvador e Região metropolitana em decorrência dos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria